

## **Fechamento de escolas e do desenvolvimento no campo, no estado do Espírito Santo – Brasil**

### **School closings and development in the countryside, in Espírito Santo state – Brazil**

DOI:10.34117/bjdv7n11-203

Recebimento dos originais: 12/10/2021

Aceitação para publicação: 12/11/2021

#### **João Paulo de Faria Cardozo**

SINDIUPES/Brasil

Doutorando em Educação pela EIKON UNIVERSITY, diretor do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Espírito Santo (SINDIUPES) - Brasil.

E-mail: jpuvv@hotmail.com

#### **Júlio César Alves dos Santos**

UNCME-ES/Brasil

Doutorando em Educação pela EIKON UNIVERSITY, professor, jornalista, psicanalista, e Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo (UNCME-ES) - Brasil.

contradicting its models of educational management, averse to rationalization, efficiency and resource reduction, with privatizing resources. The reactions of entities of the social movement, carried out by SINDIUPES and UNCME-ES, are evidenced.

E-mail: juliocesar\_sindiupes@hotmail.com

#### **RESUMO**

Este trabalho caracteriza-se por pesquisa investigativa, analisando o fechamento de 69 (sessenta e nove) escolas rurais da Rede de Ensino, no governo Paulo Hartung, sendo bibliográfica com pressupostos teóricos, apontando conceitos de mercantilização, racionalização e eficiência no serviço público educacional. Tem concepção marxista, entendendo ser humano como sujeito de sua própria história cuja ontologia se define com base na categoria Trabalho e na luta de classes como meio para transformação da sociedade. Metodologia utiliza bibliografias e coleta de dados de denúncias e ações realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública (Sindiupes), levantamento nos municípios realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME-ES); e do programa da Educação do Campo da Universidade Federal (UFES). Contrapõe-se a posições ao método utilizado pela Secretaria de Educação (SEDU) que dizimou escolas e turmas em zonas rurais, contradizendo os seus modelos de gestão educacional, avesso à racionalização, eficiência e redução de recursos, com lógica de recursos privatizantes. Evidenciam-se as reações de entidades do movimento social, protagonizados pelo **SINDIUPES** e a **UNCME-ES**.

**Palavras-Chave:** Escolas; Educação; Campo; Fechamento; Governo.

#### **ABSTRACT**

This work is characterized by investigative research, analyzing the closure of 69 (sixty-nine) rural schools of the Education Network in the Paulo Hartung government, being

bibliographical with theoretical assumptions, pointing to concepts of mercantilization, rationalization and efficiency in the public educational service. It has a Marxist conception, understanding itself as a subject of its own history whose ontology is defined based on the category of Work and the class struggle as a means for the transformation of society. Methodology uses bibliographies and data collection of announcements and actions carried out by the Union of Public Education Workers (Sindiupes), survey in the municipalities conducted by the National Union of Municipal Councils of Education (UNCME-ES); and the Field Education program of the Federal University (UFES). It opposes positions to the method used by the Education Secretariat (SEDU), which decimated schools and groups in rural areas, that

**Keywords:** Schools; Education; Field; Closure; Government.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo objetivou evidenciar as razões e as consequências do fechamento de turmas/escolas estaduais da educação do campo entre os anos de 2015 a 2018, identificar dados quantitativos de escolas/turmas fechadas e/ou no estado do ES, apresentar as posições dos movimentos sociais e entidades, bem como possibilitar reflexões e caminhos para garantir a ampliação, oferta e atendimento da educação pública do campo de qualidade.

Sabe-se que o direito à educação ainda está distante de ser consagrado no Brasil. Mais de 3,5 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, estão fora da escola. Segundo a Constituição Federal, com o advento da Emenda 59/2009, todos brasileiros nessa faixa etária devem estar matriculados até 2016. Além das demandas estabelecidas pela Carta Magna, até 2024, o Plano Nacional de Educação (PNE) determina a necessidade de criação e manutenção de mais de 3,4 milhões de matrículas em creche e mais de 13 milhões de matrículas para a alfabetização de jovens e adultos.

A educação é um direito fundamental, parte essencial da cidadania e está listada como o primeiro direito social, no artigo 6º., da Constituição Federal. Consagrar o direito à educação exige a abertura de escolas, além da qualificação urgente das matrículas. Tais direitos, estabelecidos nos principais documentos de direitos humanos internacionais como na Convenção dos Direitos da Criança da ONU. A lógica de fechamento de escolas no campo, numa visão externa dos mandos do poder, conforme considera como modalidade imprópria sem média para aferição, é analisada por Peripolli e Zoia que, citando Albuquerque (2011, s/p) diz “[...] os camponeses são considerados como ‘atraso’”.

Por isso, lutar contra o fechamento das escolas tem se constituído como expressão de luta dos camponeses, de comunidades contra a lógica desse modelo capitalista neoliberal para o campo. O estudo indica que os poderes públicos municipais, movidos pela ideia de que a manutenção de centros de ensino no campo é economicamente insustentável para os cofres públicos, agrupam os alunos nas cidades, penalizando-os pelo transporte escolar, reduzindo o número de professores e servidores ligados às atividades de ensino e achatando salários.

Sobre esta questão, os dados demonstram “alto” custo por aluno quando transportados para as escolas urbanas, revelando falta de planejamento na gestão da educação e ou má intenção no uso ou desvio do dinheiro público por parte dos gestores. De acordo com a LDB/1996, a diminuição das populações do campo, seria uma das justificativas para o fechamento das escolas do campo do ensino básico; já que essas escolas funcionavam em organização de classes multisseriadas, com o processo de nucleação de unidades.

Tal ato é um explícito desrespeito à Constituição Federal (art. 205, 206, 208 e 211), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 53, 54 e 58), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996, art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º) e ao Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013, art. 2º, 3º, 7º e 15). Na esfera estadual, o Governo do estado do Espírito Santo ignora os dispositivos contidos na Constituição Estadual (art. 169 e 170), na Resolução CEE-ES n.º 3777/2014 (art. 198 e 199) e no Plano Estadual de Educação - ES (Lei Estadual n.º 10.382/15, art. 2º e meta 3).

A política de fechamento de prédios educacionais contraria e fere as legislações que regem a educação no Brasil, inclusive o artigo 1º e artigo 54º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem proteção integral, especialmente no que se refere à matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental. A Constituição diz que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...]  
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  
VII - garantia de padrão de qualidade. (art. 206. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

Essas mudanças estão diretamente relacionadas com a crise do capital, cujos reflexos recaíram na política mundial, em que essa conjuntura se constitui a partir de diversas vertentes. De acordo com Peroni (2003, p. 33), isso implica na redefinição do papel do Estado, a respeito das suas funções, pois “o Estado mínimo proposto é mínimo para as políticas sociais”. A autora (2003, p. 66) destaca ainda, que “o Estado continua extremante presente, e mais, como Estado máximo para o capital. O seu caráter classista é acentuado na medida em que ele se retira, passando para o controle do mercado as políticas sociais”.

Diante disso, o interesse nessa pesquisa se dá pela militância, enquanto representante de movimento sindical e pesquisador acerca da temática, visto as contradições existentes entre a política educacional da Administração pesquisada e os apontamentos dos movimentos sociais, sindicais e acadêmico que ora vem se posicionando contrária a esta política, defendendo a ampliação das vagas e escolas do campo.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Os esforços para construir uma sociedade mais igualitária, por meio da educação com qualidade, equidade e multiplicidade, devem-se dar em diferentes contextos camponeses, para todos os povos tradicionais, componentes da etnia capixaba como os indígenas, quilombolas, pomeranos, trabalhadores sem-terra, ribeirinhos, pescadores etc. O Projeto Político Pedagógico (PPP) da educação do campo não é uma obra que se pode dar por terminada num certo tempo. Deve, no entanto, ser problematizada, elaborada e construída a partir das necessidades dos sujeitos do campo, sempre buscando fortalecer a luta contra o latifúndio e agronegócio. Aspectos que o governo não só desrespeita, como desmantela, destruindo o potencial dessa cultura, com políticas que encolhem e intimidam a preservação desse manancial étnico-cultural.

### **2.1 ESCOLA DO CAMPO COMO CONQUISTA**

O acúmulo progressivo do conhecimento se deu por meio do Programa de Educação do Campo que foi e é uma conquista coletiva do magistério, este que veio lutando para que isso se tornasse realidade. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério de Educação - Secad/MEC vem fazendo parcerias no desenvolvimento de trabalhos na formação continuada de professores do campo.

## 2.2 ESTADO MÍNIMO SEM EDUCAÇÃO

A concepção de “Estado mínimo”, requerida como nova forma de atração das Economias Satélites às nações hegemônicas, com algumas redefinições do papel do Estado, nos aspectos institucionais e regulatórios. Configurou-se como algo, a princípio, dialético: isto é, a exigência de um “Estado mínimo, porém forte”, ou seja, um mínimo de intervenção e uma forte atuação reguladora com a formulação de arranjos institucionais que corroborassem com uma nova intensidade do mercado. Dentre as limitações, destacaram-se a vulnerabilidade externa, o atraso tecnológico, a ausência de uma infraestrutura adequada, a crise fiscal do Estado e o alto endividamento externo, como alguns dos fatores estruturais que mais obstaculizaram a efetividade de uma participação maior no processo citado (Ayerbe, 1998).

## 2.3 A REDE DE ENSINO CAPIXABA

O diagnóstico da situação atual da formação de profissionais para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, segundo dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, o Espírito Santo possui 162 escolas da rede estadual, 1.146 da rede municipal e 16 Escolas Famílias Agrícolas - EFAs, localizadas no perímetro rural capixaba, totalizando 1.324 escolas do campo.

O Decreto, da Casa Civil n.º 7.352/2010, em seu Art. § 1º Inciso II, “estabelece como escola do campo” aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo”. O número de instituições do campo corresponderia a mais de 80% das escolas públicas do Espírito Santo.

Na rede estadual de ensino, por exemplo, existem 285 escolas que ofertam ensino médio, destas, somente 27 encontram-se em perímetro rural, porém, das 258 escolas de ensino fundamental localizadas no perímetro urbano, mais de 60% atendem um número significativo de estudantes, 11 provindos das comunidades camponesas capixabas e que, em seus Projetos Político Pedagógicos (PPP), não consideram as especificidades sociais, culturais, políticas econômicas e étnicas desses sujeitos.

## 2.4 O QUADRO DOCENTE

Em referência ao quadro docente, nas escolas localizadas em perímetro rural, em 2012, estão atuando 6.251 professores: 1.094 da rede estadual, 5.008 da rede municipal e 149 atuando nas EFAs. Cabe ressaltar que das 1.146 escolas municipais, 19 são Escolas

Comunitárias Rurais - ECORs, em que atuam 204 professores. Nesse contexto, 5.831 professores são licenciados, porém, 23% não possuem licenciatura na sua área de atuação.

### **3 METODOLOGIA**

Para a pesquisa utilizamos as fontes primárias, bem como artigos que versam sobre a educação do campo. Revisão Bibliográfica, redação, análise das fontes primárias, coleta de dados do INEP e Censo Escolar e informações do Comitê Educação do Campo do Espírito Santo (COMECES), UNCME-ES e SINDIUPES.

Esses dados foram sistematizados e checados, junto aos apresentados pelo Censo Escolar no período de 2003 a 2015, com análise de sua repercussão até o primeiro semestre deste ano de 2018. Explicitando a influência e a incidência desse tipo de política em outros tipos de comunidades como as dos quilombolas, indígenas, pomeranos, ribeirinhos, pescadores e trabalhadores sem-terra, entre outras no Estado.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Educadores do campo projetam "caos orçamentário" em 2018 e fazem apelo por recursos e ações para conter o fechamento de escolas rurais. Representantes de cerca de 30 (trinta) entidades e órgãos debateram o tema em uma audiência pública conjunta de quatro comissões da Câmara: Fiscalização Financeira e Controle; Educação; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Direitos Humanos e Minorias.

O Fórum Nacional de Educação no Campo denunciou que, por meio de cortes orçamentários, o governo Michel Temer estaria extinguindo programas bem-sucedidos e bem avaliados em pesquisas nacionais (do IPEA e da CAPES). É o caso do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronea) que precisa de R\$ 30 milhões para funcionar em 2018, mas só conta com previsão orçamentária de R\$ 5 milhões. Integrante do fórum, Mônica Molina também denunciou cortes no orçamento dos cursos de Licenciatura em Educação no campo, nas universidades federais e em programas de livro didático para o campo e de residência agrária, que faz parte do processo de formação dos profissionais de ciências agrárias.

Para muitos, o fechamento das escolas rurais e do campo, bem como a ignorância à pedagogia da alternância, constituem-se como um crime inaceitável, sobretudo por não ter recurso no orçamento para a continuidade dessas políticas. Existe uma torneira aberta que continua produzindo, a partir do fechamento das escolas do campo, centenas e centenas de jovens e adultos analfabetos. Seria muito mais barato e eficaz manter abertas

as escolas do campo como grandes polos irradiadores do desenvolvimento das comunidades camponesas.

#### 4.1 PRONERA E O DESPERDÍCIO COM OS FECHAMENTOS

O Conselho dos Institutos Federais de Educação também classifica de caótica a situação das unidades que participam do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera) e oferecem cursos de licenciatura em Educação no Campo. Só em um campus agrícola, por exemplo, a necessidade é de R\$ 11 milhões para atender 1.200 (mil e duzentos) alunos, enquanto o orçamento previsto é de apenas R\$ 5 milhões. Estudantes lotaram o plenário das comissões para pedir providências.

O Fórum Nacional de Educação no Campo apresentou uma pauta de reivindicação para a recomposição orçamentária dos programas. O principal pedido é uma emenda emergencial de R\$ 40 milhões, que será apresentada ao relator do projeto da Lei Orçamentária de 2018, deputado Cacá Leão (PP-BA). Representante do Ministério da Educação, Nara Pimentel admitiu as dificuldades orçamentárias, mas negou interesse do governo em paralisar os programas de educação no campo.

No caso das licenciaturas, por exemplo, ela disse que o entrave está no fato de algumas universidades manterem apenas programas de ensino, ainda não efetivados como cursos, como determina a legislação. Segundo ela, ajustes na relação "custo por aluno" estão em fase de revisão, em conjunto com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

“As políticas não podem ser descontinuadas. Eu acredito em políticas de Estado e não em políticas só de governo. Para isso, avaliar projetos que fazem parte de um ciclo de política é fundamental. Acho que a educação no campo, principalmente na área da licenciatura, carece desse acompanhamento e dessa avaliação para que a gente possa dar continuidade e fortalecer”, disse Nara Pimentel. Segundo ela, o MEC anunciou um

Seminário nacional para discutir as licenciaturas em educação no campo, em dezembro.

#### 4.2 FECHAMENTO DEVE PASSAR PELO CME

No que tange ao fechamento de escolas, há pontos essenciais a analisar. Se o princípio da vedação do retrocesso veda a redução total ou parcial de direitos já conquistados, e se a educação é um direito fundamental reconhecido expressamente no **art. 6º, da Constituição Federal**, então o fechamento das escolas significa, a priori,

afronta ao princípio em questão. No entanto, se a garantia de vaga for mantida, em condições que respeitem o contraditório, o acesso e permanência em escola mais próxima o possível da residência do aluno, mesmo com o fechamento, teremos que analisar outros fatores, como os anteriormente citados, para afirmar que houve violação ao princípio em questão.

Exemplificando, quando as normas locais estabelecem que deve ser fornecido transporte escolar nos casos em que a distância máxima entre a residência e a escola ultrapassa 2,00 quilômetros, e alguns estudantes recebem a notícia de que terão que se deslocar para uma distância muito além desse limite, mesmo com a disponibilização do transporte escolar esses estudantes estarão expostos a um desgaste muito maior e riscos que poderiam ser minimizados/evitados com a manutenção da vaga próximo de sua residência.

Desta forma, considerando o disposto na LDB e a ausência de normas específicas do Conselho Nacional de Educação acerca do tema, entendemos, numa análise sumária, que o fechamento de escolas sem a prévia oitiva do Conselho Municipal de Educação, e a garantia da participação da comunidade escolar, viola os princípios da gestão democrática e vedação do retrocesso. Sendo assim, ampliar o debate e envolver os estudantes e toda a comunidade escolar nas tomadas de decisão sobre a educação é relevante e válido, bem como estimular os sistemas de ensino a disciplinarem estes fechamentos prevendo a manifestação do Conselho de Escola para evitar contendas judiciais.

#### 4.3 ILUSTRAÇÃO DA QUEDA

A crescente queda do fechamento das escolas rurais tem mobilizado muita gente e entidades. Nos últimos cinco anos, em média, são fechadas oito escolas na zona rural no país e no Estado do Espírito Santo esse ritmo foi acompanhado, reservados os seus panoramas e respectivos aspectos. Em diversas etapas do estudo, foram feitos levantamentos que demonstraram o fechamento de turmas, turnos completos e escolas na zona rural, atingindo frontalmente a população indígena, quilombola, sem-terra, posseiros, assentados, extrativistas, ambientalistas, trabalhadores rurais, ribeirinhos, pescadores e outros.

Segundo o Ipea, o Estado do Espírito Santo ficou no *ranking* dos 12 (doze) entes federados que mais promoveram o fechamento de unidades escolares no campo de maneira contundente e subsequente. E, o que a tabela, a seguir, demonstra e ratifica, pois,

o órgão do governo federal fez o referido levantamento, em todas as unidades da Federação. O período apresentado na tabela é de 2003 a 2015; mas, até 2018, os números evoluíram muito, com a política antirruralista do governo Paulo Hartung:

Estados		2003	2015	Escolas Fechadas
01	Rondônia	1.780	630	1.150
02	Ceará	7.890	3.922	3.968
03	Goiás	1.146	600	546
04	Tocantins	1.340	707	633
05	Santa Catarina	2.569	1.464	1.105
06	Rio Grande do Sul	4.447	2.586	1.861
07	Espírito Santo	2.225	1.328	897
08	Paraná	2.313	1.554	759
09	São Paulo	2.167	1.458	709
10	Rio Grande do Norte	2.565	1.727	838
11	Piauí	5.793	3.924	1.869
12	Mato Grosso	1.326	900	426
13	Alagoas	2.504	1.709	795
14	Paraíba	4.410	3.055	1.355
15	Bahia	17.056	11.984	5.072
16	Minas Gerais	6.749	4.773	1.976
17	Sergipe	1.576	1.161	415
18	Rio de Janeiro	1.652	1.254	398
19	Pernambuco	6.447	4.895	1.552
20	Pará	10.353	8.329	2.024
21	Distrito Federal	93	78	15
22	Maranhão	10.578	9.550	1.028
23	Roraima	566	514	52
24	Acre	1.310	1.294	16
25	Amazonas	3.857	3.997	-140
26	Amapá	456	481	-25
27	Mato Grosso do Sul	160	238	-78
<b>TOTAL</b>		<b>103.328</b>	<b>74.112</b>	<b>29.459</b>

Fonte: Ipea.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou se pautar no processo desencadeado pelo governo neoliberal do período destacado que de forma desenfreada e autoritária promoveu o fechamento de escolas do campo. Ignorando a demanda e a característica diferenciada da pedagogia da alternância desenvolvida nos territórios em que as escolas se localizavam. Com criticidade e baseado em levantamentos de diversas instituições, entre elas o Censo Escolar, MEC/Inep e o Comitê Estadual da Educação do Campo do Espírito Santo (COMECES).

De acordo com o Censo Escolar, entre os anos de 2003 e 2015, foram fechadas no Espírito Santo, 897 unidades, enquanto o Comeces levantou que entre 2016 e 2018,

tiveram suas atividades encerradas 69 escolas. Isto prova que a educação não se pautou como prioridade desse governo, mesmo porque os fechamentos que foram justificados como ajustes, nada mais vieram atender aos anseios da política neoliberal promovida e pela opção de sempre pender pelos lenitivos do estado mínimo.

A perversidade dessa política se delineia dificultando o acesso à escola, aumentando a distância de quem precisa para ter assento em algum banco de uma sala de aula; assim, o desmantelamento promovido na educação do campo é mais um capítulo da ordem neoliberal que se assenta na lógica capitalista globalização que acaba por ensejar o indivíduo à “coisa”, falando em valorização, mas ignorando as suas necessidades, formação e educação.

Em seu bojo o trabalho destaca que a postura imposta à educação capixaba e, por tabela, o desmantelamento promovido na educação do campo é mais um capítulo da ordem neoliberal que se assenta na horda da capitalista globalização que acaba por ensejar o indivíduo à coisa, falando em valorização, mas ignorando as suas necessidades, formação e educação. Simplesmente, a prática de uma política fiel e a serviço da instalação do estado mínimo, ficando todo o resto subjugado a outros planos, que não à prioridade.

Com a redução da população rural, esse fenômeno é de certa forma esperado, mas o ritmo de fechamento das escolas tem sido superior ao número de alunos que ainda necessitam ser atendidos pela rede pública nessas localidades. Para especialistas, os municípios têm fechado escolas rurais porque elas têm um custo relativamente mais caro que as urbanas. Isso acontece porque o número de estudantes por sala é menor nas rurais. Os pesquisadores do Ipea concluíram que as possíveis explicações para o processo acelerado de fechamentos de escolas rurais podem ser encontradas no desenho da política nacional de educação, que acaba por incentivar as prefeituras a buscar recursos para transporte escolar e não para manter os alunos próximo ao seu local de moradia.

O programa federal de apoio à educação mais estruturado para o meio rural, principal- mente em termos de recursos financeiros, é o fomento ao transporte escolar. Ocorre que, no ponto de vista das prefeituras, que são as responsáveis pela maior parte das escolas do campo, como há uma maior facilidade para obter financiamento para o transporte escolar do que para a manutenção de escolas, pode estar havendo uma indução tácita, não intencional, da política nacional de transporte escolar, levando ao fechamento de cada vez mais escolas do campo.

## REFERÊNCIAS

BLOG COMITÊ DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. Disponível em: <<http://comitedeedu.blogspot.com/>>. Acesso em 30 nov. 2018

BRASIL. *Decreto n. 7352/2010, de 04/11/2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05/11/2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm)> Acesso em 05 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. *Parecer CNE/CEB Nº 36/2001, de 04/12/2001. Referente às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.* Disponível em: <[http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn\\_parecer\\_36\\_de\\_04\\_de\\_dezembro\\_de\\_2001.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_parecer_36_de_04_de_dezembro_de_2001.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2019.

NUNES FILHO, F. A. *et al. Educação Ambiental entre gerações: A oralidade como instrumento construtor de opiniões.* Brazilian Journal of Development. V. 09, 2021, p. 90267-90279. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/36042/pdf>> Acesso em 24 set. 2021.

PORTAL DESACATO. Disponível em: <http://desacato.info/educacao-no-espírito-santo-sofre-retrocessos-comfechamento-de-escolas-do-campo>. Acesso em: 30 jun. 2018.

SEDU (Secretaria Estadual de Educação do ES). Disponível em: <http://sedu.es.gov.br/Contents/Item/Display/639>. Acesso em 30 jun. 2018.

SILVA, Maura. **Mais de 4 mil escolas do campo fecham suas portas em 2014.** Página do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra). 2015. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2015/06/24/mais-de-4-mil-escolas-do-campo-fecham-suas-portas-em-2014.html>. Acesso em 22 mai. 2018.

TV GAZETA ES. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-anto/educacao/noticia/2016/03/justica-exigereabertura-de-escolas-mas-governo-do-es-nega-fechamento.html>>. Acesso em 30 jun. 2018.